

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 1.701/2021- GP/PMSSBV.

SSBV, 24 de Setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições rese lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo o servidor ANTÔNIO DE CASTRO TAVARES, o qual solicita a interrupção da licença sem vencimento.

CONSIDERANDO o Art. 104, Parágrafo Primeiro da Lei 102/2003 – Estatuto dos Servidores Público de São Sebastião da Boa Vista.

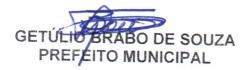
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada, a pedido, a Licença Sem Vencimento do Servidor ANTÔNIO DE CASTRO TAVARES - FISIOTERAPEUTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por atender as exigências do Artigo 104, paragrafo primeiro, da Lei nº 102/2003 de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, devendo o servidor retornar as suas atividades a conta de 01 de Outubro de 2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em v^{\prime} na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 24 de Setembro de 2021.



Publicado e Registrado em 24/09/2021.

